



POUSO ALEGRE, 04 DE JULHO DE 2019.

OFÍCIO GAPREF Nº 94/19

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 1.022/2019

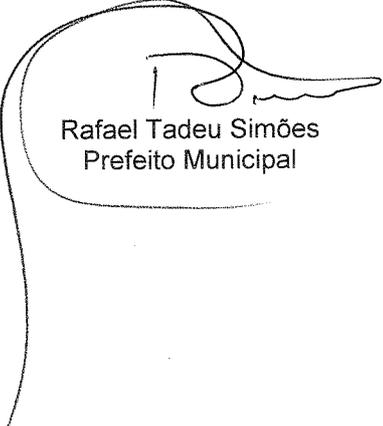
Com cordiais cumprimentos, encaminho, para análise e votação dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei nº 1.022/2019 que:

“Desafeta os bens imóveis que menciona e autoriza o Poder Executivo a aliená-los para o atendimento de finalidade social.”

Acompanha o referido Projeto de Lei a justificativa com os motivos de sua elaboração, anexo I e pareceres técnicos de avaliações mercadológicas de área e terreno.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto seja votado favoravelmente.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço, subscrevo-me.



Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal



Excelentíssimo Senhor
Vereador Oliveira Altair Amaral
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

CÂMARA MUNICIPAL RECEBOM 05/07/2019 10:28 ORS 2/2